



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2015.

PARECER nº 056/2016
Projeto de Lei nº CM-019/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-019/2016, de autoria do nobre Vereador Adilson Quadros, que institui a Semana Municipal para Conscientização e incentivo de voluntários à doação de Medula Óssea no âmbito do município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no artigo 11, *caput*, c/c com o artigo 90 e *segtes da* LOM, em consonância com o artigo 171, I da Constituição Estadual e artigo 30, I da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº CM-019/2016.

Divinópolis, 28 de Março de 2016.

Dr. Delano Santiago
Vereador - Relator

Jose Wilson Piriquito
Vereador – 1º Suplente

Edmar Rodrigues
Vereador – Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica Especial– OAB/MG: 66289